CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 20 / 12 / 2021

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas, e documentos produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, ementa e acórdãos, relativos às contas do exercício de 2017, APROVA e PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2017, em sua integralidade, nos termos dos autos do processo de prestação de contas nº 1047117, anexo à presente Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 20 de dezembro de 2021.

LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
SECRETÁRIO